

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 024/2026 CCNE

O professor Anderson Augusto Volpato Scoti da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudo e zoneamento das áreas de risco geomorfológico no Rio Grande do Sul
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Geociências
Registro na UFSM nº	059328
Área do CNPq (3º nível)	Geografia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	23 e 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail anderson.sccoti@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos: histórico escolar atualizado do curso de geografia licenciatura ou bacharelado da UFSM; Carta de intenção com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade específica de horários. A carta deverá ter no máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. O não envio de um dos documentos implicará na desclassificação do (a) Candidato (a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Os (As) candidatos (as) serão avaliados (as) com base no histórico escolar (peso de 20%), carta de

intenção (peso de 30%) e entrevista (peso de 50%). As entrevistas serão agendadas com os (as) candidatos (as) por e-mail (em resposta ao e-mail recebido com o histórico escolar e carta de intenção) até o dia 22/04/2026.

No histórico escolar será avaliada a média geral de notas. Na análise da carta de intenções será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do candidato e disponibilidade de horário. Na entrevista será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.